





# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº

**109** /16

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para aquisição de caminhão com poliguindaste e caçambas, em atendimento convênio estadual FECOP – FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.19</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>02.19.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
18	Gestão ambiental		
18.541	Preservação e conservação ambiental		
18.541.0094	Cidade sustentável		
18.541.0094.2	Atividade		
18.541.0094.2.451	Gestão de qualidade ambiental – estrutura ambiental	R\$	280.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
4.4.92.52	Equipamentos e material permanente	R\$	280.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>02 – transferências de recursos estaduais - vinculados</b>		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, oriundos de convênio firmado com o FECOP - Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição), no valor de R\$ 280.000,00.

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 8.485/15, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.016, na Lei nº 8.594/15, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2.016 e na Lei nº 8.075/13, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.014/2.017.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

## **Daniel L. O. Mattosinho**

---

**De:** Daniel L. O. Mattosinho  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de maio de 2016 14:23  
**Para:** Vereadores  
**Cc:** Marcelo R. D. Cavalcanti; Valdemar M. Neto Mendonça  
**Assunto:** Projeto de Lei do Executivo  
**Anexos:** Crédito FECOP.doc

Senhoras e Senhores Vereadores,

Boa tarde!

Encaminho em anexo projeto de lei protocolado hoje.

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO  
Assistente Técnico Legislativo  
Diretoria Legislativa  
Tel (16) 3301-0619, 3301-0600 / ramal 0619 Fax (16) 3301-0647  
E-mail: [daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br](mailto:daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

### **DESPACHOS**

**Processo nº**

**/16**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Recebido nesta data: ..... **24 MAI 2016**

Prazo para apreciação até:... **23 JUN 2016**

Araraquara, 24 de maio de 2016.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 24 de maio de 2016.

**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente